

PORTARIA Nº 017/2026 – GAB/CADA

DESIGNA colaborador para função que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – CADA;

CONSIDERANDO o que determina o Procedimento Operacional Padrão nº CADA-DAD-POP-008, emitido em 18/07/2022 que trata sobre Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

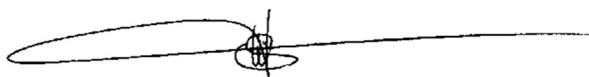
I – DESIGNAR o(a) colaborador(a) **Samuel Artur Maia Mendes**, Assessor I, Matrícula nº 00032, lotado na Gerência Operacional, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro colaborador, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº 004/2021 – CADA**, firmado entre COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, e PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestor de conteúdo web.

II - DETERMINAR que o(a) referido(a) colaborador(a) adote todos os procedimentos necessários às atividades relacionadas a gestão dos contratos, observando as Leis nº 14.133/2021 e 13.303/2016, e demais instruções e normatizações.

III – SUBSTITUIR e tornar sem efeito a **Portaria 0010/2025-GAB/CADA**.

IV – DAR CIÊNCIA, à Diretoria Administrativa e ao colaborador(a) mencionado(a) para que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, em Manaus, 24 de abril de 2026.



ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos